



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Reitoria

PORTARIA Nº 6949/IFSP, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1, considerando o processo de seleção realizado pela Comissão Eleitoral Central constituída pela Portaria nº 4347/2022 e o que consta no Processo nº **23313.002043.2022-15**,

RESOLVE

Art. 1º RECOMPOR a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), para o mandato do biênio 2022-2024.

Art. 2º DISPENSAR, a partir de 20 de novembro de 2022, os docentes Douglas Dias Lieira, como membros da CPPD, e AGRADECER pelos relevantes trabalhos realizados na comissão.

Art. 3º DESIGNAR os servidores docentes abaixo, para compor a CPPD, passando a ter a seguinte composição:

SERVIDOR (Condição); SIAPE; CÂMPUS

Reinaldo Batista Leite (presidente reconduzido); 146****; Salto

Ademar Bernardes Pereira Junior (Titular Reconduzido); 179****; Reitoria

Adriana Marques (Titular Reconduzido); 193****; São Paulo

Fulvio Bianco Prevot (Titular Reconduzido); 167****; São Paulo

Ester Kolling Rodrigues (Titular Eleito); 231****; Pirituba
João Lúcio de Barros (Titular Eleito); 167****; Sorocaba
Osias Baptista de Souza Filho (Titular Eleito); 278***; Guarulhos
Marice Lucia Seoane Favero (Titular Eleito); 215****; São Paulo
Elaine Inacio Bueno (Suplente); 254****; São Paulo
Welington Ricardo Coelho (Suplente); 181****; Catanduva
Marcelo Lisboa Mota (Suplente), 216****; Hortolândia
Wellington Santos Ramos (Suplente); 265****; Cubatão
Paulo Cesar Chagas Rodrigues (Suplente); 187****; Jacareí
Luiz Carlos Leal Junior (Suplente); 165****; Sertãozinho
Paulo Silas Oliveira (Suplente); 307****; Registro

Art. 4º CONVALIDAR os atos dos servidores da comissão a partir de 21 de novembro de 2022.

Art. 5º Ficam revogadas as portarias 3383, de 30 de junho de 2022 e 3538, de 05 de outubro de 2020.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Assinado eletronicamente

Rafael Alves Scarazzati

Reitor em exercício

Publicado em 10 de dezembro de 2022 em:

<https://sippag-web.ifsp.edu.br/portarias>

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 10 de dezembro de 2022

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
Rafael Alves Scarazzati | Reitor em exercício

Data da Assinatura:
09 de dezembro de 2022 as 20:14 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)